

PRONAMPE

Lei 13.999/2020 – Programa Nacional de Apoio às
Microempresas e Empresas de Pequeno Porte

bancodobrasil/pronampe

PRONAMPE

Acesso ao Programa



4,6 milhões

de empresas qualificadas
para contratação
do PRONAMPE



**FAIXA DE
FATURAMENTO**

**RECEBEM CARTAS
DA RECEITA***

EMPRESAS DE
PEQUENO PORTE
FBA ATÉ R\$ 4,8MM

467 Mil

MICRO EMPRESAS
FBA ATÉ R\$ 360MIL

4.133 Mil

TOTAIS

4.600 Mil



PRONAMPE

Empreendedor, conte sempre com o Banco do Brasil



2,3 milhões

Cientes MPE

5.164

Pontos de Atendimento

1.688

Pontos Especializados em Atendimento MPE

R\$ 30 Bilhões

Desembolsados desde 16/03 só para MPE



3

PRONAMPE

Condições do Programa



PÚBLICO

Microempresas e empresas de pequeno porte com faturamento até R\$ 4,8 MM

VALOR DA OPERAÇÃO

Até 30% da Receita Bruta Anual no exercício de 2019 informado pela Receita Federal

VALOR DISPONÍVEL BB

até R\$ 3,7 Bilhões

FINALIDADE

Capital de Giro

PRAZO

Carência 8 meses + 28 parcelas

TAXA DE JUROS

Selic + 1,25 % a.a.

GARANTIA

FGO + Aval dos Sócios



4



Faturamento 2019

R\$ 100.000,00

Empréstimo Líquido

R\$ 30.000,00

Taxas de Juros

1,25% a.a. + Selic

Prestação Carência

**8 meses
de R\$ 0,00**

Prestação Amortização

R\$1.205,00**

em 28 meses

Sem Tarifa
de Abertura de Crédito

Sem Seguro
Prestamista

5

* Valor máximo do empréstimo ** pode variar conforme Selic



Cadastro

Manter o cadastro da empresa e dos sócios atualizado (documentos, poderes, faturamentos e bens) no Banco do Brasil e apresentar o comunicado enviado pela Receita Federal.

Comunicado Receita

Faturamento recebido através do Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional aos optantes pelo Simples Nacional e para os não optantes através da caixa postal no Portal e-CAC. Usar o código de acesso ou certificado digital.

Manutenção Funcionários

A empresa deverá manter a quantidade de funcionários em número igual ou superior ao verificado na data de publicação da Lei 13.999 por 60 dias após a contratação.

6



CONTATOS COM CLIENTES

Em 22/06 iniciamos os contatos aos nossos clientes públicos do Pronampe



COLETA DE PROPOSTAS

Desde o início dos contatos já foram abordados mais de 200 mil clientes



LIBERAÇÃO DO CRÉDITO

Iniciamos hoje a liberação de crédito, com 1.500 contratos assinados

7

Manual para consulta à carta digital enviada pela Receita Federal

Este manual tem como objetivo auxiliar a localização da carta contendo valor da receita bruta relativa ao ano-calendário de 2019, e o hash code para validação dos dados pelo Banco do Brasil, conforme Portaria 978 da Receita Federal do Brasil.

Tal documento encontra-se no Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN), para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte optantes pelo Simples Nacional; e na Caixa Postal localizada no Portal e-Cac para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte não optantes pelo Simples Nacional.

Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional (DTE-SN)

O aplicativo está disponível no Portal do Simples Nacional na Internet, <http://www8.receita.fazenda.gov.br/SimplesNacional/> e no Portal e-Cac <https://cav.receita.fazenda.gov.br/eCAC/publico/login.aspx>.

No Portal do Simples Nacional, clique sobre o menu “Simples Serviços/Comunicações” ou “Simei Serviços/Comunicações”:



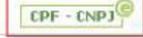
Na página seguinte, escolha a forma que deseja acessar o aplicativo: código de acesso ou certificado digital.

Simei | Comunicações

Comunicações e avisos da RFB, estados e municípios para os contribuintes.

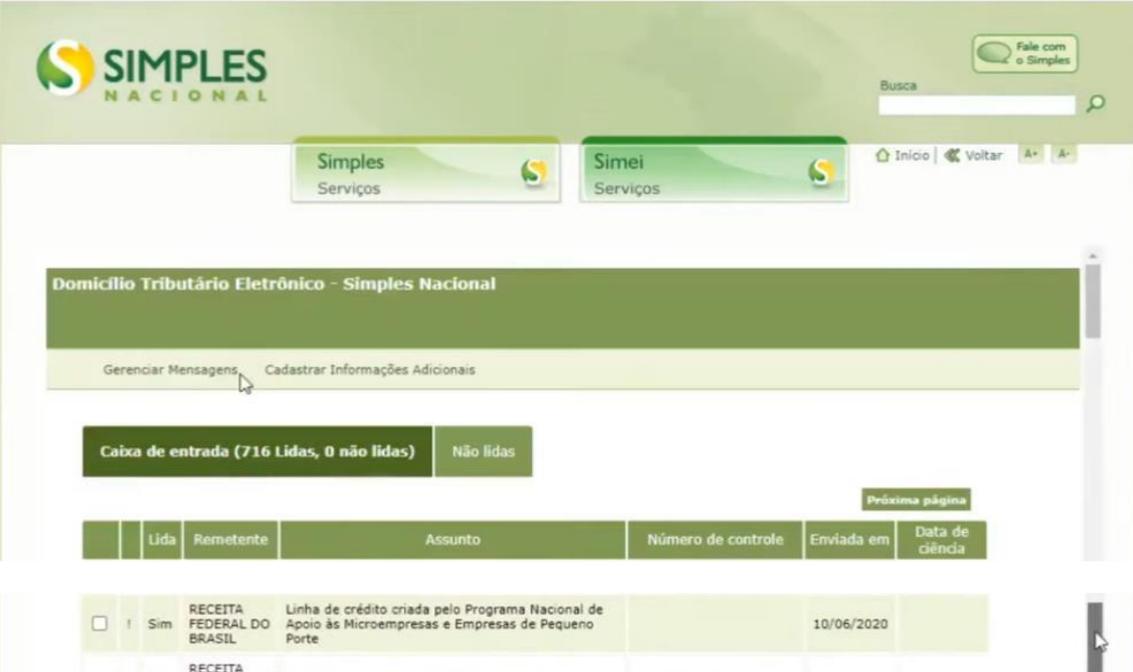
Para os serviços que exigem controle de acesso, o usuário poderá utilizar certificado digital ou código de acesso.

COMUNICAÇÕES

| Serviços Disponíveis | Código de Acesso | Certificado Digital |
|---|--|---|
| Domicílio Tributário Eletrônico do Simples Nacional e MEI |  |  |

- **Usando Código de Acesso**
Caso você não tenha o Código de Acesso ou precise alterá-lo ou se esqueceu, [Clique Aqui](#).
- **Usando Certificado Digital**
Estes serviços estão disponíveis no Centro de Atendimento Virtual do sítio da Receita Federal do Brasil, e seu acesso é feito por meio de Certificado Digital. Caso você não disponha de Certificado Digital, veja as orientações no sítio da RFB, em [Certificados Digitais](#).

Ao acessar por meio do Código de Acesso serão exibidas as mensagens, procurar por remetente RECEITA FEDERAL DO BRASIL e assunto LINHA DE CRÉDITO CRIADA PELO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.



SIMPLES NACIONAL

Fale com o Simples

Busca

Inicio | Voltar | A+ | A-

Simplex Serviços | Simei Serviços

Domicílio Tributário Eletrônico - Simples Nacional

Gerenciar Mensagens | Cadastrar Informações Adicionais

Caixa de entrada (716 Lidas, 0 não lidas) | Não lidas

Próxima página

| | Lida | Remetente | Assunto | Número de controle | Enviada em | Data de ciência |
|--------------------------|------|---------------------------|--|--------------------|------------|-----------------|
| <input type="checkbox"/> | Sim | RECEITA FEDERAL DO BRASIL | Linha de crédito criada pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | | 10/06/2020 | |
| | | RECEITA | | | | |

Abriu a mensagem e gerou o arquivo em PDF contendo o Hash Code (SHA-256). O Hash Code permite que o banco confirme a validade das informações prestadas junto a Receita Federal.

Ao acessar por meio de certificado digital, o usuário será direcionado automaticamente para o Portal e-Cac.

Portal e-Cac

O Portal e-Cac pode ser acessado por meio de código de acesso ou certificado digital. Para acessar o e-Cac com código de acesso, é necessário observar que o código de acesso do Portal e-Cac é diferente do código de acesso utilizado no Portal do Simples Nacional.

A tela de login do Portal e-Cac apresenta o logo da Receita Federal e o @cac. À esquerda, há instruções de uso e opções de cadastro. À direita, há campos para CPF/CNPJ, código de acesso e senha, além de uma opção para certificado digital.

Receita Federal
@cac
CENTRO VIRTUAL DE ATENDIMENTO

Este portal deve ser utilizado apenas pelo próprio contribuinte, por seus procuradores ou por pessoas devidamente autorizadas.

Para cadastrar um procurador, o contribuinte pode utilizar:

- a opção "Procuração Eletrônica", disponível no Portal e-CAC (o contribuinte e seu procurador precisam ter certificado digital);
- a opção "Solicitação de Procuração para a Receita Federal", disponível fora do Portal e-CAC (apenas o procurador precisa ter certificado digital).

ATENÇÃO:
As informações contidas nos sistemas informatizados da Administração Pública estão protegidas por sigilo. Todo acesso é monitorado e controlado. Ao dar continuidade à navegação neste serviço o usuário declara-se ciente das responsabilidades penais, civis e administrativas descritas na Política de Privacidade e Uso.

CÓDIGO DE ACESSO

CPF/CNPJ
CÓDIGO DE ACESSO
SENHA

Avançar

Saiba como gerar o código de acesso

CERTIFICADO DIGITAL

Se você já possui certificado digital, clique na imagem abaixo

Certificado Digital

Saiba como obter o certificado digital

O ícone de acesso ao aplicativo está localizado no lado direito do cabeçalho: Acesse a sua caixa postal.

A tela de serviços do Portal e-Cac apresenta uma barra de busca e um menu de navegação com ícones para acessar a caixa postal e outros serviços.

LOCALIZAR SERVIÇO

• Acesse a sua caixa postal

Cadastros | Certidões e Situação Fiscal | Cobrança e Fiscalização | Convênios e Parceiros | Declarações e Demonstrativos

Dívida Ativa da União | Dívida Ativa POF | Legislação e Processos | Pagamentos e Parcelamentos | Regimes e Registros Especiais

Restituição e Compensação | Sem grupo definido | Senhas e Procurações | Simples Nacional | Outras

Prezado Contribuinte,

Seja bem-vindo ao Portal e-CAC da Receita Federal, um ambiente seguro, onde você pode utilizar dezenas de serviços com maior conforto e comodidade. Ao concluir o uso do portal, para garantir a proteção de seus dados, lembre-se sempre de clicar no botão "Sair com segurança".

Ao acessar o aplicativo, serão listadas as mensagens constantes no Domicílio Tributário Eletrônico do contribuinte. As mensagens não lidas são exibidas em negrito. Para consultar o conteúdo de cada mensagem, clique sobre esta.

A carta aparecerá com o remetente RECEITA FEDERAL DO BRASIL e assunto LINHA DE CRÉDITO CRIADA PELO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE.

Caixa Postal

Cadastrar e-mails e celulares para recebimento de alertas

| Excluir | Lidas: 20 | Não Lidas: 0 | Remetente | Assunto da Mensagem | Enviada em | Exibição até |
|--------------------------|-----------|--------------|---------------------------|--|------------|--------------|
| <input type="checkbox"/> | | | RECEITA FEDERAL DO BRASIL | Linha de crédito criada pelo Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte | 11/06/2020 | 12/06/2021 |

Abrir a mensagem e gerar o arquivo em PDF contendo o **Hash Code (SHA-256)**. O Hash Code permite que o banco confirme a validade das informações prestadas junto à Receita Federal.

CENTRAL DE FRANQUIAS (FAST-TRACK)



Franqueadores e franqueados contam com Equipe Especializada e Exclusiva do BB Franquias, bem como atendimento gerenciado nas agências Especializadas Empresas BB

Fale com a Central:
4003-2440
(capitais e região metropolitanas) e
0800 729 2440 (demais localidades).

E-mail : franquia@bb.com.br
2ª a 6ª das 8h às 18h



SITES: BB.COM.BR E BB.COM.BR/FRANQUIA



PORTAL: BB.COM.BR/EMPRESAS



@BBEMPRESAS



[BANCODOBRASIL](https://www.linkedin.com/company/bancodobrasil)

